



PORTARIA N° 040 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei n° 11.784, de 22.09.2008, e Resolução 005//2009-IFPR, e em conformidade com o constante do processo n° 23399.000615/2012-57,

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor ALEXANDRE CHIARELLI, lotado no Câmpus Paranaguá, a partir de 06 de dezembro de 2012, por apresentar Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em "Psicopedagogia Institucional", emitido pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná-ISULPAR.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker